

**APLICABILIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL EM TEMPOS DE  
ENFRENTAMENTO BÉLICO: Uma Perspectiva dos Meios Coercitivos  
Internacionais num Contraponto à Soberania Estatal**

João Paulo Guimarães de Oliveira<sup>1</sup>

Chrystian Vieira de Oliveira<sup>2</sup>

Helton Dias Rocha<sup>3</sup>

Vitor Hugo Silva de Jesus<sup>4</sup>

**Resumo**

O presente artigo científico teve como premissa expor a importância da aplicação dos meios e soluções pacíficas de controvérsias internacionais, nos casos de ferimento aos direitos humanos, devido sua condição imperativa de norma *jus cogens*, integrante dos princípios fundamentais de Direito Internacional Público, como prevenção do uso privado da força e a solução dos litígios entre os Estados e Organizações Internacionais. Com a evolução da sociedade e o estreitamento das relações internacionais, interligados com as diversas dimensões do fenômeno da mundialização, urge a necessidade de se repensar a atuação dos elementos de solução de controvérsias para manutenção da paz e segurança mundial. Na investigação, trouxe à baila a problemática das decisões das nações com a retórica vazia da proteção à soberania, a ideia fulcral do presente artigo é questionar a atual composição do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e principalmente a aplicação do veto realizado pelos cinco membros, que são permanentes.

**Palavras-chaves:** Direito Internacional Público. Direitos Humanos. Soberania. Conselho de Segurança da ONU. Poder de Veto.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências Jurídicas (UAL), Docente do UGB-FERP

<sup>2</sup> Graduando em Direito (UGB-FERP)

<sup>3</sup> Graduando em Direito (UGB-FERP)

<sup>4</sup> Graduando em Direito (UGB-FERP)